

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2011:** \_\_\_\_\_

---Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de António Benjamim da Costa Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr.<sup>a</sup> Jaquelina Casado Afonso Areias,  
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,  
Eng.<sup>a</sup> Maria Raquel Morais Gomes do Vale,  
Prof. Rui Manuel Martins Pereira e  
Dr.<sup>a</sup> Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo referido que leu, no site da autarquia, uma notícia que dava conta da intenção da Câmara Municipal desligar a iluminação pública nas estradas nacionais, tendo seguidamente questionado o senhor Vice-Presidente sobre quais e em concreto eram as medidas previstas, uma vez que se trata de um assunto que está a preocupar a generalidade dos cidadãos.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vice-Presidente tendo referido que a Câmara Municipal, desde 2007, tem vindo a desenvolver e implementar um conjunto de medidas tendentes à redução do consumo de energia, tanto nos edifícios públicos como na iluminação pública. Continuando, disse que uma das medidas que tem vindo a ser implementada pela autarquia, passa pela colocação de relógios astronómicos e que dos 211 postos de transformação, falta unicamente colocar em 37. Referiu ainda que outra das medidas é a substituição do tipo de lâmpadas que, à medida que vai sendo necessária a sua substituição, por avaria, são trocadas por lâmpadas de sódio, vulgo lâmpadas amarelas, que para além de um grande fluxo luminoso apresentam ainda uma redução significativa em termos de consumo de energia. Disse também, que se irá proceder, em determinados locais, à substituição de lâmpadas por outras de menor consumo.

Referiu ainda que relativamente às estradas nacionais, a responsabilidade da iluminação pública, cabe às Estradas de Portugal e que, também a Associação Nacional dos Municípios Portugueses partilha da mesma ideia, pelo que está previsto que a iluminação seja desligada nestas vias, na certeza de que serão sempre acauteladas as questões relativas à segurança. Já

relativamente às vias municipais serão desligadas de uma forma intercalada, uma vez que é necessário apresentar um critério claro perante a população.

Usou novamente da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo afirmado que as Estradas de Portugal se encontram com muitas dificuldades económicas, pelo que, em seu entender, não haverá condições por parte daquele organismo assumir tal responsabilidade. Disse ainda que as estradas nacionais atravessam o concelho de Esposende e a sua malha urbana e haverá certamente locais que a iluminação pública poderá ser desligada sem comprometer a segurança, mas que, existem outros em que a situação poderá ser mais complicada.

Continuando questionou se não estava a ser ponderada a hipótese de, através de um concurso, se proceder à mudança do fornecedor de energia.

Seguidamente o senhor Vice-Presidente informou que será também desligada a iluminação decorativa e que a questão de desligar as luzes nas vias municipais de uma forma intercalada não pode ser vista de forma tão redutora uma vez que a situação será bem estudada de forma a que não se verifiquem situações constrangedoras nem tão pouco seja colocada em causa a segurança. Disse ainda que a aplicação das medidas poderá mesmo passar por uma empreitada de forma a que se consigam pôr em prática as medidas em todo o concelho de uma forma mais célere.

Sobre a questão do fornecedor de energia disse que também sobre o assunto estavam a ser estudadas e ponderadas todas as alternativas e que já existem contactos com os novos fornecedores para fornecimento em edifícios, mas que tal ainda não é possível para a iluminação pública dado o contrato de concessão existente entre o município e a EDP. Mais referiu que o executivo está atento às alterações no sector e agirá em conformidade logo que o enquadramento legal assim o permita.

Seguidamente usou da palavra a senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Hersília Brás Marques tendo referido que, em seu entender, a redução da iluminação pública se deveria aplicar só depois das vinte e duas horas.

Usou novamente da palavra o senhor Vice-Presidente referindo que os dados fornecidos pelo Governo Civil relativamente à segurança rodoviária nos mostram que não existe uma relação directa entre a sinistralidade rodoviária e a iluminação das estradas.

Os factores que mais contribuem para o aumento da sinistralidade continuam a ter na sua génese o excesso de velocidade, o álcool, o elevado volume de tráfego e a qualidade das vias. Terminando, disse que a Câmara Municipal está disponível para aceitar sugestões e que a aplicação das medidas de redução de iluminação pública passará também por auscultar vários intervenientes, nomeadamente os Presidentes de Junta.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 3.851,28€

Fundos Permanentes -----	4.400,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	1.624.669,59€
no Crédito Agrícola -----	289.030,02€
no Banco Espírito Santo -----	20.607,72€
no Banco Português de Investimento -----	143.160,87€
no Banco Espírito Santo -----	5.020,57€
no Banco Santander Totta -----	55.660,70€
no Banco Millennium BCP -----	31.412,90€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria -----	96,76€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	245.863,22€
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo -----	450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 19/2011, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quinze de Setembro de 2011 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Absteve-se o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

**04 – PROTOCOLOS:** \_\_\_\_\_

**04.01 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA PARA REMODELAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA SENHORA DO AMPARO NO LUGAR DE CRIAZ – APÚLIA - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Esposende e a

Junta de Freguesia de Apúlia tendo por objecto a tarefa de proceder à remodelação do Parque de Estacionamento da Senhora do Amparo no Lugar de Criaz. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

**05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:** \_\_\_\_\_

**05.01 – CONCURSOS PÚBLICOS:** \_\_\_\_\_

**05.01.01 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS BAIROS DA SOZENDE, VISCONDA E MANGALAÇA – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.** -----

Foi presente em reunião o Relatório Final do Júri do Concurso – Requalificação Urbana dos Bairros da Sozende, Visconda e Mangalaça. Fica arquivada cópia do mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO E, POR SE CONCORDAR COM O SENTIDO DA SUA PROPOSTA, PROCEDER À ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA EM CAUSA AO CONCORRENTE “DOMINGOS PEDROSA BARRETO, LDA”, PELO VALOR DE 779.693,16€ ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

**05.01.02 – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“Aquando da abertura do concurso público para a realização da empreitada “Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Esposende”, aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 7 de Julho do presente ano, havia confiança de que as obras se realizariam com celeridade e que a realização das mesmas não traria dificuldades na continuidade das actividades que normalmente se desenvolvem no Mercado Municipal ou, mesmo que houvesse alguns condicionamentos, as referidas actividades se poderiam continuar a desenvolver naquele espaço ou em espaço adjacente.*

*Após a recepção das propostas, veio a verificar-se que as actividades que ali se desenvolvem não poderiam ter continuidade e que as mesmas, atendendo ao contrato existente com os respectivos promotores, teriam de realizar-se em espaços próximos do local onde se encontra o Mercado Municipal, sendo que, o custo correspondente ao arrendamento dos espaços*

*necessários teria de suportado pela Câmara Municipal, sob pena de, não o fazendo, haver de indemnizar os titulares do direito de ocupação do Mercado Municipal.*

*Considerando os valores que estavam envolvidos, a conjuntura económico-financeira e as dificuldades orçamentais e de tesouraria que seriam provocados no erário municipal, existe, de facto, uma enorme alteração das circunstâncias e dos pressupostos que fundaram a vontade de contratar.*

*Assim, aconselha a boa gestão e a prudência, que se cancele o processo.*

*Com base no parecer jurídico anexo, que faz parte integrante da presente proposta, PROPONHO, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, que a Câmara Municipal revogue a sua decisão tomada em reunião de 7 de Julho do corrente ano e anule o concurso público para realização da empreitada “Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Esposende.” Segue-se data e assinatura.*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AO ABRIGO DA ALÍNEA d) DO N.º 1 DO ARTIGO 79.º E DO N.º 1 DO ARTIGO 80.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, REVOGAR A DELIBERAÇÃO TOMADA NA SUA REUNIÃO DE 7 DE JULHO DE 2011, BEM COMO ANULAR O CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE.

MAIS DELIBEROU REVOGAR A DELIBERAÇÃO TOMADA NESSA MESMA REUNIÃO RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS E DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE.

Absteve-se o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro. -----

## **06 – EDUCAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**06.01 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO 2011/2012 – UNIDADE DE APOIO À MULTIDEFICIÊNCIA DA EB1/JI DE GÓIOS E UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO PARA EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM PERTURBAÇÃO DO ESPECTRO DO AUTISMO DA EBI DE FORJÃES – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA OS RESPECTIVOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Jaqueline Areias, com o seguinte teor:

*“A atribuição de auxílios económicos constitui uma das modalidades de apoio sócio-educativo destinada aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação sócio-económica determina a necessidade de participações para fazer face aos encargos relacionados com o prosseguimento da escolaridade.*

*É competência da Câmara Municipal a atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que se concretiza através da participação nos manuais escolares, na refeição escolar e material escolar a alunos provenientes de famílias mais carenciadas, sendo que aos alunos com necessidades educativas especiais, abrangidos pelo*

*DL n.º 03/08, os auxílios económicos deverão concretizar-se na participação na aquisição de materiais didáctico-pedagógicos, para apoio nas actividades lectivas.*

*Assim, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de Março, foi atribuído o Escalão A aos alunos que frequentam a Unidade de Apoio à Multideficiência da EB1/JI de Góios e a Unidade de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbação do Espectro do Autismo (UEEA) da EBI de Forjães, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 03/08, de 07 de Janeiro. Estes alunos não utilizam manuais escolares, mas sim materiais específicos às suas necessidades educativas.*

*Face ao exposto, propõe-se à Ex.ma Câmara a transferência de €50,00/aluno, conforme a Informação n.º 013/SE/11, para o Agrupamento de Escolas de Marinhas e para o Agrupamento de Escolas do Baixo Neiva.” Segue-se data e assinatura. -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS EM QUESTÃO, UMA VERBA EQUIVALENTE A 50,00€ POR ALUNO CONFORME INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACÇÃO SÓCIO EDUCATIVO COM A QUAL SE CONCORDA. -----

## **07 – ASSUNTOS DIVERSOS: \_\_\_\_\_**

### **07.01 – VENDA DE ARTIGOS PROMOCIONAIS ALUSIVOS AO CASTRO DE S. LOURENÇO – PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

*“O Centro Interpretativo de S. Lourenço, recentemente inaugurado, possui um espaço de loja, como uma das suas valências. Nesse espaço está previsto a venda de material promocional do Município, bem como de todas as publicações municipais.*

*Como se trata de um espaço com uma temática específica – o castro de S. Lourenço – pensamos ser de toda a pertinência a venda, neste local, de material promocional do Castro de S. Lourenço.*

*Assim, vimos por este meio propor a venda dos seguintes artigos, pelos valores abaixo apresentados:*

- T-shirt, pelo valor de 8,00€ (IVA incluído);*
- Boné, pelo valor de 5,00€ (IVA incluído);*
- Mochila, pelo valor de 7,50€ (IVA incluído);*
- Íman, pelo valor de 1,00€ (IVA incluído);*
- Io-Io, pelo valor de 1,00€ (IVA incluído);*
- Borracha, pelo valor de 2,00€ (IVA incluído);*
- Lápis, pelo valor de 2,00€ (IVA incluído);*
- Caneta, pelo valor de 1,00€ (IVA incluído).” Segue-se data e assinatura. -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VENDA DOS ARTIGOS PROMOCIONAIS ALUSIVOS AO CASTRO DE S. LOURENÇO E, FIXAR OS PREÇOS DE VENDA DOS MESMO PELOS VALORES INDICADOS NA PROPOSTA.

**07.02 – VALIMAR COMUNIDADE URBANA – PROPOSTA DE EXTINÇÃO. -----**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“Considerando que:*

*A VALIMAR ComUrb se transformou por força do artigo 34º, nº 4 da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, «ope legis» em associação de municípios de fins específicos, integrando os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo;*

*O objecto e as actividades da VALIMAR têm vindo gradualmente a diminuir tendo em conta que as respectivas funções têm sido objecto de transferência para a Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima (CIM do Alto Minho), criada por escritura de 15 de Outubro de 2008, e que integra a quase generalidade dos municípios da VALIMAR ComUrb;*

*PROPONHO, ao abrigo do artigo 34º, nº 4 da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, a extinção da VALIMAR, proposta esta, que após aprovação, deverá ser apresentada à Assembleia Municipal.”*  
Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A EXTINÇÃO DA VALIMAR. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e cinquenta e cinco minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

**ACTA**

**N.º 20/2011**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em  
22 de Setembro de 2011**